



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2610.01/2020**, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS AO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.**

O valor dos serviços importa nas quantias globais de **R\$ 26.866,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais)**, para os itens **2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9**, com a empresa **TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** e **R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)**, para o item **1**, com a empresa **L P MUNIZ MALAQUIAS – ME.**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar o Sr. Secretário de Segurança e Trânsito deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 27 de outubro de 2020.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO